

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL Nº 015/2016

A Doutora Viviane Brito Rebello Isernhagen, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições Legais e na forma da lei, torna público o Gabarito Preliminar das provas realizadas no dia 25/09/2016, concernentes ao IV PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em conformidade com o Edital n. 012/2016 e pelas regras gerais contidas no Edital n. 008/2011/PRES-TJ, abaixo discriminados:

CURSO: DIREITO

01 C 02 B 03 A 04 C 05 D 06 C 07 D 08 C 09 D 10 A 11 A 12 A 13 D 14 C 15 B 16 C 17 A 18 A 19 B 20 C 21 D 22 C 23 D 24 B 25 C 26 B 27 A 28 B 29 B 30 D 31 C 32 C 33 C 34 B 35 B 36 C 37 C 38 B 39 D 40 C.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

01 C 02 B 03 A 04 C 05 D 06 C 07 D 08 C 09 D 10 A 11 A 12 A 13 D 14 C 15 B 16 C 17 A 18 A 19 B 20 C 21 C 22 A 23 A 24 C 25 B 26 A 27 B 28 D 29 B 30 C 31 A 32 D 33 B 34 A 35 A 36 D 37 B 38 D 39 B 40 C

OBSERVAÇÃO: 1. O Candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo em até 02(dois) dias úteis a contar desta publicação; Disponibilizado - 27/09/2016 Diário da Justiça ELeônico - MT Ed. 9867 Caderno de Anexo - Página 19 de 26 2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá interpor recurso de forma escrita e direcionado à Diretoria do Fórum da Comarca de Primavera do Leste-MT; 3. Os prováveis recursos relativos a este Processo Seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao IV Processo Seletivo para recrutamento de estagiários; 4. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente; 5. Se o exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido; 6. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial; 7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito definitivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu (Cleide Vivian de Oliveira Neves), Gestor Administrativo 2, que digitei e subscrevi. Eu (Nestor José Comachio Júnior), Presidente da respectiva Comissão de Apoio, conferi e subscrevi.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN

Juíza de Direito Diretora do Foro.